

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N. 779/69

INDICAÇÃO.CEE N. 167 / 73

Aprovada por Deliberação

Em 03 / 10 / 1973

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de AUGUSTO CESAR MORTELLI

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE n. 779/69, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Medicina, realizado por Augusto Cesar Montelli, em 21 de outubro de 1.972, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, I N D I C A ao Egrégia Conselho Pleno a Homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "Diarréias por Enterobactérias estudo Bacteriológico, Clínico e Epidermiológico",

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins,
Moacyr E.M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 18 de Julho de 1.973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo

Presidente